



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1436 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissões Locais para consulta ao cargo de Diretor dos campi Avançados.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no Art. 2º inciso I, do Regulamento do processo simplificado de consulta ao cargo de diretor nos *campi* avançados do IFMG, referente ao período de janeiro/2020 a setembro/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissões Locais para conduzir o Processo Simplificado de consulta ao cargo de Diretor dos *Campi* Avançados do IFMG, conforme Art 2º do Regulamento.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados.

Membro	Representação	Campus
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Docente	Itabirito
Bárbara Santos da Silva	Discente	
Mayara Medaglia Leaes de Souza	Técnico-Administrativo	

José Aelson da Silva	Docente	Conselheiro Lafaiete
Clara Samôr Campos Borges	Discente	
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Técnico-Administrativo	
Juliana Cerqueira de Paiva	Docente	Ponte Nova
Rhaiany Aparecida Anacleto de Freitas	Discente	
Carla Zinato Campos	Técnico-Administrativo	
Elder Pereira Beltrame	Docente	Ipatinga
Ana Luíza Bonfim de Souza Nicodemos	Discente	
Jadilson Meira de Freitas	Técnico-Administrativo	
Roque Teles Frade Paulinelli	Docente	Piumhi
Diego Moreira Machado	Discente	
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Técnico-Administrativo	
Márcio Rezende Santos	Docente	Arcos
Larissa Stéphanie Alves Machado	Discente	

Art. 3º A presidência da Comissão Local será escolhida entre os membros, na primeira reunião.

Art. 4º Determinar que essa Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 14/11/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0449232** e o código CRC **1D90F7C0**.